

ERRATA publicada em 08
de agosto de 2023

33º CONGRESSO DO CONSELHO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE
DO RIO GRANDE DO SUL

REGULAMENTO DA MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS

EDIÇÃO 2023

“Mostra teu SUS, Rio Grande do Sul”

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul – COSEMS/RS por meio deste regulamento institui a Mostra de Experiências Exitosas - Edição 2023 e estabelece os critérios para inscrição, submissão de trabalhos, seleção, apresentação e premiação de experiências, sendo a premiação realizada durante o 33º Congresso das Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul, em Bento Gonçalves/RS, nos dias 30 e 31 de outubro de 2023.

OBJETIVO GERAL

Os gestores de saúde, profissionais de saúde e a participação social são convidados a relatar a singularidade de seu modo de afetar e ser afetado pelas experiências e vivências do cotidiano do trabalho, bem como registrar a dimensão subjetiva que está atrelada à construção do cuidado através dessa experiência profissional.

A Mostra de Experiências exitosas reforça a importância da escrita como um processo reflexivo a partir da sistematização da “contação” do trabalho no cotidiano, visa a repensar, recriar, transformar, gerar conhecimento e evidências, bem como, compartilhar ações como dispositivos de educação permanente.

Neste sentido, a escrita busca acessar uma experiência vivenciada no cotidiano do trabalho, a qual impactou nas trajetórias pessoais e profissionais de todos os envolvidos, seja na produção ou no recebimento do cuidado. Logo, neste exercício é imprescindível haver um compartilhamento da memória pessoal do que

foi vivenciado, para a memória coletiva do vivido, para provocar a implantação de um espaço de reflexão sobre as práxis e permitir a produção de novos sentidos para construir e recriar práticas de cuidado.

1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1.1. Propiciar o compartilhamento de experiências bem-sucedidas no âmbito do SUS presentes nos municípios;

1.2. Estimular, fortalecer e divulgar as ações de municípios que inovam nas soluções visando a garantia do direito à saúde;

1.3. Dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão local, segundo a realidade dos territórios;

1.4. Promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde;

1.5. Oportunizar o fortalecimento estratégico e aprimoramento do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Rio Grande do Sul;

1.6. Desenvolver novas tecnologias para a Atenção Primária à Saúde;

1.7. Valorizar e dar visibilidade ao trabalho dos profissionais de saúde do SUS;

1.8. Valorizar as ações de integração da Vigilância em Saúde com os níveis de atenção à saúde;

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 DA SUBMISSÃO DE EXPERIÊNCIAS

2.1.1 Os participantes deverão preencher os Formulários de Inscrição e Submissão disponibilizado no sistema de inscrições da Mostra de Experiências Exitosas - Edição 2023, disponível em: mostra.cosemsrs.org.br

2.1.2 O período de submissão das experiências será de 06 de abril a 30 de abril de 2023.

2.1.3 As experiências poderão ou não serem inéditas, mas devem ser consideradas bem-sucedidas e exitosas, no sentido de contribuir para efetivação do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, já realizadas ou em realização, além de cumprirem com os princípios do SUS.

2.1.4 Ressalta-se que os participantes atentem-se para os tópicos e para os critérios de avaliação. Lembrando que todos estes itens são analisados e considerados pelo comitê de avaliação para respectiva pontuação.

2.1.5 O resumo/relato da experiência deverá ser apresentado em conformidade com o que dispõe o item 2.2 deste regulamento.

2.1.6 As experiências inscritas nesta edição serão submetidas em modalidade única como “Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal”, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios”, conforme descrito no Anexo 1.

2.2 FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO

2.2.1 O relato da experiência precisa dispor dos elementos descritos abaixo, os quais deverão ser preenchidos em conformidade com as disposições deste regulamento:

a) Título:

O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. **O título poderá conter até 100 caracteres (com espaços).**

b) Apresentação:

Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no projeto. **O texto poderá conter até 1500 caracteres (com espaços).**

c) Objetivos:

Objetivo geral: enunciado curto, **no infinitivo**, que dialoga/responde à questão central do projeto e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência.

Objetivos específicos, se for o caso, devem dialogar com as questões acessórias do projeto, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (Por quê? Para quê? da pesquisa). **Deve conter até 1000 caracteres (com espaços).**

d) Metodologia:

Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. **Texto com até 1500 caracteres (com espaços).** É importante descrever o relato direcionando onde, quando, como ocorreu a experiência, apontando os envolvidos, o contexto, bem como as dificuldades vivenciadas, as potencialidades e estratégias de implantação da ação relatada, e os recursos utilizados.

e) Resultados:

Apresenta os principais resultados obtidos através da experiência, informando os achados a partir de dados quantitativos e/ou qualitativos, comprovando a efetividade da experiência para a população adscrita. **Texto com até 1500 caracteres (com espaço), sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras.**

f) Conclusão/Observações/Considerações:

O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. **Texto com até 1250 caracteres, com espaço.**

g) Palavras-chave:

Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. **Texto com até 50 caracteres (com espaço).**

MÍDIAS

- Arquivos fotográficos: Fotos na definição de 1920 px de largura por 1080px de altura, sentido horizontal, em formato JPEG ou PNG e em caso de pôster, este deverá, obrigatoriamente, ter 1080px de largura por 1920px de altura,

sentido vertical, em formato JPEG ou PNG. Também podem ser inseridos links de vídeos no youtube.

2.2.2 No ato da inscrição, os autores declaram serem os titulares ou terem a autorização dos titulares de direitos de imagem e voz incluídas no resumo e na apresentação a ser realizada na Mostra, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando o COSEMS/RS de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.

2.2.3 Destaca-se que por tratar-se de um sistema de submissão nacional, ele apresenta as opções de submissão de resumo e pôster, no entanto, para a Mostra teu SUS, Rio Grande do Sul, deve-se considerar somente o item resumo para envio, ou seja, não é necessário envio do pôster.

3. AVALIAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

3.1 ETAPAS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

3.1.1 A avaliação dos trabalhos inscritos na Mostra de Experiências Exitosas das Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul é composta pelas etapas relacionadas abaixo:

	Objetivo da avaliação	Metodologia da avaliação	Cálculo	Número de experiências a serem selecionadas para próxima etapa
--	------------------------------	---------------------------------	----------------	---

1ª etapa	Avaliação classificatória e eliminatória	A experiência inscrita será avaliada individualmente, por dois avaliadores diferentes, sem conhecimento um do outro, a partir dos critérios deste regulamento e através do sistema de submissão on-line	Nota final desta etapa é composta pela média simples das 2 notas	36 para Mostra Nacional 36 para etapa 2 ¹
2ª etapa	Avaliação classificatória para premiação	A experiência será avaliada e comentada por 3 avaliadores presenciais, durante apresentação no 33º Congresso COSEMS/RS	Nota final da etapa 1 + média simples das 3 notas de avaliação da banca avaliadora da etapa 2	3 experiências premiadas²

Legenda:

¹A etapa 1 de avaliação selecionará experiências para a Mostra Brasil aqui tem SUS (nacional) e para a etapa 2 da Mostra teu SUS, RS. As experiências a serem selecionadas serão divulgadas em ordem decrescente de pontuação, até o número definido neste regulamento;

²As experiências a serem premiadas na Mostra de Experiências Mostra teu SUS, Rio Grande do Sul, serão as com maior nota geral de pontuação dentre as experiências apresentadas na 2ª etapa, em ordem decrescente.

3.1.2 A avaliação on-line será realizada por 02 (dois) avaliadores externos, será adstrita ao trabalho escrito e realizada via sistema digital, já a avaliação presencial será realizada por uma banca de 03 (três) avaliadores em cada sala e, para além do trabalho escrito, também irá apreciar a apresentação oral.

3.1.3 A nota final de cada experiência será calculada pela soma da nota final da etapa 1 e nota final da etapa 2.

3.1.4 As experiências serão pontuadas pelos avaliadores on-line a partir da atribuição de pontos para cada um dos 5 critérios de avaliação abaixo descritos:

I – resultados alcançados: de 0 a 20 pontos;

II - relevância: de 0 a 20 pontos;

III - alinhamento às diretrizes do SUS: de 0 a 20 pontos;

IV - caráter inovador: de 0 a 15 pontos; e

V – aplicabilidade: de 0 a 10 pontos.

3.1.5 As experiências serão pontuadas pelos avaliadores presenciais a partir da atribuição de pontos para cada um dos 6 critérios de avaliação abaixo descritos:

I – apresentação oral : de 0 a 20 pontos;

II - resultados alcançados: de 0 a 20 pontos;

III - relevância: de 0 a 20 pontos;

IV - alinhamento às diretrizes do SUS: de 0 a 20 pontos;

V - caráter inovador : de 0 a 10 pontos; e

VI – aplicabilidade: de 0 a 10 pontos.

3.1.6 A pontuação total máxima que a experiência poderá receber na respectiva etapa de avaliação é de:

- **85** na etapa 1;
- **100** na etapa 2.

3.1.7 Serão selecionadas para compor a Mostra Nacional Brasil aqui tem SUS – CONASEMS 36 experiências, conforme ordenamento decrescente de classificação a partir da etapa 1.

3.1.8 As primeiras 36 experiências melhor pontuadas na etapa 1, conforme ordenamento decrescente de classificação, serão selecionadas para a etapa 2. Ficam impedidas de serem avaliadas e premiadas na Mostra teu SUS, RS 2023, no 33º Congresso do COSEMS/RS, as experiências classificadas conforme item 3.1.7 deste regulamento que não foram apresentadas na 18ª Mostra Brasil aqui tem SUS - CONASEMS.

3.1.9 Serão premiadas na Mostra teu SUS, Rio Grande do Sul – 2023, três experiências, conforme ordenamento decrescente de classificação resultante do somatório de notas da etapa 1 e 2, mencionadas anteriormente neste Regulamento.

3.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

a) Resultados alcançados: refere-se aos resultados que a experiência alcançou a partir da sua implementação/aplicação. É o ponto de referência de um planejamento, é o que se busca atingir ao término de um processo ou atividade.

b) Relevância: Ter relevância em um projeto significa ser pertinente, importante para aquele local ou território. Relevância é uma característica atribuída a tudo aquilo que seja de fundamental importância para algo, ou seja, tudo aquilo que seja relevante. Esta característica está relacionada, em termos comparativos, por exemplo, a um elemento que tem maior destaque que outros, seja qual for a área.

c) Aplicabilidade: é o significado que estas ações têm para a comunidade onde o projeto foi ou está sendo desenvolvido. Qualidade do que ocasiona um efeito; característica do que se consegue aplicar, empregar, colocar em prática. Característica ou particularidade do que é aplicável.

d) Alinhamento às diretrizes do SUS: a experiência deve estar alinhada e de acordo com a universalidade, integralidade e equidade, conforme requer o SUS.

e) Caráter inovador: Conforme preconizado neste regulamento, não é necessário que a experiência seja inédita, porém, é importante que o participante avalie o caráter inovador das ações que desenvolveu, lembrando que fazer diferente também é inovar.

f) Apresentação oral: No momento será avaliado quesitos como a segurança, postura durante a apresentação oral e proximidade com a experiência. O apresentador deve respeitar o tempo estipulado para apresentação.

3.3 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate a sequência a seguir:

- a) Maior nota no item resultados alcançados;
- b) Maior nota no item relevância;
- c) Maior nota em aplicabilidade;
- d) Maior nota no item alinhamento às diretrizes do SUS;
- e) Maior nota no item caráter inovador;

4. PREMIAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

4.1 O componente de premiações da Mostra teu SUS, Rio Grande do Sul, é composto por:

- Apresentação na etapa estadual – Mostra teu SUS, Rio Grande do Sul e certificação;
- Seleção para Mostra Nacional Brasil aqui tem SUS – CONASEMS;
- Premiação na Mostra teu SUS, Rio Grande do Sul e certificação, conforme segue;
 - **Número de premiados:** Serão premiadas as 3 (três) experiências melhor pontuadas na Mostra teu SUS, Rio Grande do Sul, em ordem decrescente da nota final.
 - **Descrição do prêmio:** Custeio de inscrição, hospedagem e passagens aéreas para participação no Congresso Sul, Sudeste e Centro-oeste, de 16 a 18 de novembro de 2023, no CentroSul em Florianópolis, Santa Catarina.
- Ressalta-se que o custeio descrito acima é válido para UM representante de cada experiência premiada.

5. ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA EXPERIÊNCIA NA MOSTRA TEU SUS, RS

5.1 O responsável pela apresentação oral da experiência, deverá ser nomeado no momento da submissão da experiência no sistema;

5.2 Caberá ao responsável pela apresentação oral da experiência ficar atento às orientações que serão disponibilizadas no site da mostra COSEMS ou encaminhadas por e-mail, quanto ao layout de apresentação da experiência e cronograma de apresentações, com respectivo horário e sala;

5.3 A data da apresentação oral e o local serão comunicados em tempo oportuno para os selecionados conforme o cronograma de prazos estabelecido pelo item 8 deste regulamento;

5.4 É de responsabilidade exclusiva do apresentador estar presente no local indicado para sua apresentação com, no mínimo, 15 minutos de antecedência e apresentar-se na Sala de HelpDesk para assinar a lista de presença;

5.5 O apresentador terá a sua disposição computador, microfone e equipamento de som para utilizar em sua apresentação;

5.6 A apresentação oral deverá respeitar o tempo máximo de 10 minutos, e contará com a presença de uma banca de avaliadores;

5.7 Poderá haver gravação, fotografias ou outros meios de registro utilizados pelo COSEMS/RS no momento da apresentação oral das experiências, e os mesmos poderão ser veiculados simultaneamente ou posteriormente nos canais do COSEMS/RS na rede mundial de computadores (internet);

5.8 Os arquivos de apresentação deverão ser postados/encaminhados para a Comissão Organizadora da Mostra em conformidade com as orientações a serem comunicadas pela mesma aos selecionados para 2ª etapa de avaliação e dentro do prazo estipulado no cronograma;

5.9 Os autores dos trabalhos selecionados autorizam automaticamente, de forma gratuita e definitiva, o COSEMS/RS a publicar, veicular e/ou divulgar o trabalho apresentado no 33º Congresso das Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul, em âmbito nacional, estadual e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho, como a apresentação oral, citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário.

6. ORIENTAÇÕES QUANTO A PARTICIPAÇÃO DO APRESENTADOR DA EXPERIÊNCIA SELECIONADA NO 33º CONGRESSO DO COSEMS/RS

6.1 Para cada experiência a ser apresentada na Mostra teu SUS, Rio Grande do Sul, será viabilizada a participação de UM representante desta experiência no 33º Congresso das Secretarias Municipais de Saúde.

6.2 Para viabilizar a participação do apresentador representante da experiência no Congresso será disponibilizado pelo COSEMS/RS o que segue:

a) Isenção integral de inscrição para o 33º Congresso das Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul;

b) 01 (uma) diária de hospedagem, independentemente da distância do município ao local do evento.

6.3 Demais despesas relacionadas a participação do responsável pela experiência no 33º Congresso são de responsabilidade do mesmo.

7. ORIENTAÇÕES QUANTO A PARTICIPAÇÃO DO APRESENTADOR DA EXPERIÊNCIA NA MOSTRA BRASIL, AQUI TEM SUS

7.1 As orientações do CONASEMS quanto a responsabilidade dos autores de trabalhos selecionados para a mostra e sobre as despesas de participação de autores e coautores ou responsáveis pela apresentação estão descritas no regulamento da 18ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” - edição 2023, disponível em: <https://portal.conasems.org.br/brasil-aqui-tem-sus>

7.2 O Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul NÃO se responsabiliza por eventuais despesas que o responsável pela apresentação do trabalho tenha, tais como alimentação, hospedagem e transporte.

8. DOS PRAZOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

06 de abril de 2023	Publicação do Regulamento da Mostra teu SUS, Rio Grande do Sul – 2022.
----------------------------	--

ERRATA publicada em 08
de agosto de 2023

06 de abril a 30 de abril de 2023	Período para submissão e inscrição da experiência, através do sistema de inscrição.
17 de maio de 2023	Prazo para a divulgação do resultado das experiências selecionadas para a Mostra Brasil aqui tem SUS.
05 de julho de 2023	Prazo limite para envio à Comissão Organizadora da 18ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” no e-mail envioapresentacao18mostra@conasems.org.br de arquivos a serem utilizados durante a apresentação da experiência nos dias da Mostra.
16 e 17 de julho de 2023	Data da apresentação das experiências no XXXVII Congresso Conasems.
25 de agosto de 2023	Prazo para envio da apresentação da experiência em layout e formatação orientada pelo COSEMS/RS.
13 de outubro de 2023	Divulgação da programação de horários das apresentações das experiências na Mostra teu SUS, Rio Grande do Sul – 2023.
30 de outubro de 2023	Data da apresentação das experiências no 33º Congresso COSEMS/RS.
31 de outubro de 2023	Cerimônia de Premiação da Mostra teu SUS, RS - 2023
17 de novembro de 2023	Divulgação do quadro geral de notas das etapas de avaliação na aba da Mostra teu SUS, Rio Grande do Sul - 2023 no site do COSEMS/RS.

9. CERTIFICADOS

Todos os autores, coautores e apresentadores dos trabalhos receberão certificados a serem disponibilizados por meio virtual, devidamente registrados e

ERRATA publicada em 08
de agosto de 2023

homologados pela Comissão Organizadora da Mostra teu SUS, Rio Grande do Sul - 2023, após a finalização da mesma.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A Deliberação com a nomeação da Comissão Organizadora encontra-se publicada no site do COSEMS/RS.

10.2 A Comissão Organizadora nomeará os avaliadores externos que irão compor o Comitê de Avaliação da Mostra 2023.

10.3 Os integrantes do Comitê de Avaliação não poderão ter trabalhos inscritos na Mostra ou algum tipo de vínculo com as experiências avaliadas;

10.4 Os casos omissos ao presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora da Mostra 2023.

Porto Alegre, 05 de abril de 2023.

Guilherme Ribas
Presidente COSEMS/RS

ANEXO I

Experiências das equipes de trabalhadores do município/Distrito Federal e/ou experiências da gestão municipal/distrital, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios:

- Práticas na elaboração, articulação e acompanhamento dos instrumentos de planejamento e de gestão do SUS, e de estratégias de construção de diagnóstico, análise de situação de saúde, definição de prioridades, metas e indicadores.
- Experiências de implantação e implementação de ouvidorias como instrumento de gestão do SUS.
- Experiências de processos e procedimentos legais de organização administrativa do sistema local de saúde: processos licitatórios/registo de preços/terceirização.
- Experiências de organização das referências e os processos de pactuação.
- Experiências em processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos.
- Experiências de participação na CIR e processos decisórios (CIR e CIB, COAP – Decreto nº 7.508).
- Planejamento e execução orçamentária, conforme instrumentos de planejamento em saúde.
- Gestão dos recursos financeiros.
- Alocação de recursos: planejamento e respectivas análises.
- Experiências em gestão de custos em saúde.
- Experiências sobre gastos em ações e serviços públicos de saúde.
- Experiências de controle social e participação da comunidade no SUS.
- Atuação dos CMS.
- Organização de conferências.
- Experiências de núcleos de apoio técnico e de análise das demandas judiciais.
- Experiências e arranjos de cooperação com atores do Sistema de Justiça, inclusive pré-processuais para a prevenção da Judicialização.
- Experiências de manejo da judicialização no âmbito municipal/distrital que conduziram à redução do número de demandas judiciais.
- Experiências abordando questões como planos de cargos, carreira e salários; a implantação de mesas de negociação; planejamento de processos gerenciais e da estrutura organizacional da área de gestão do trabalho nas SMS, a formulação e a implementação de programas de qualificação, incentivo e vínculo dos profissionais.
- Experiências sobre relações de trabalho a partir da participação do trabalhador na gestão da saúde no território e o resultado para a efetividade e eficiência do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Experiências da gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência à saúde; na organização do cuidado.
- Experiências em Educação Permanente em Saúde como ferramenta para a

reflexão crítica sobre a prática cotidiana dos serviços de saúde, visando mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e nas pessoas.

- Experiências na construção de propostas de sensibilização e mobilização visando à qualificação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS.
- Experiências de integração ensino-serviço.
- Experiências na discussão de diagnóstico, planejamento e implantação do COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde de acordo com as necessidades locais regionais.
- Experiências na gestão administrativa e financeira com foco na realidade das UBS e seus territórios.
- Experiências em ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços visando a democratização das relações e otimizando resultados.
- Experiências de implantação e implementação de Gerentes de Unidades, Gerentes de Território da AB.
- Estratégias de atenção na articulação dos territórios: parcerias, pontos de apoio, HPP, UPA, Atenção Domiciliar.
- Ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuários.
- Ações de promoção da saúde.
- Experiências de promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos historicamente excluídos: populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBT, campo, floresta e águas entre outros.
- Experiências com ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades.
- Experiências de integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde.
- Experiências de ordenamento da rede de saúde e da coordenação do cuidado: matriciamento / integração com NASF.
- Experiências de oferta e abordagem sobre métodos contraceptivos.
- Experiências para o enfrentamento e redução da mortalidade materna.
- Ações de saúde para proteção das mulheres e crianças contra práticas nocivas.
- Experiências em ações e serviços de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância sanitária e saúde do trabalhador
- Experiência na educação continuada e permanente vinculada à atenção básica/ matriciamento / Integração AB – Gestão da Clínica.
- Experiência no financiamento compartilhado para: aquisição de medicamentos/ equipamentos e mobiliário.
- Experiência de Programação / Distribuição e Dispensação de medicamentos.
- Experiências que demonstrem ações desenvolvidas no âmbito municipal que dialoguem com a estratégia de saúde digital para o Brasil.
- Experiências que demonstrem a utilização de sistemas de informação para o processo de organização, ou reorganização, da Unidade Básica de Saúde (UBS).
- Experiências que demonstrem o processo de implantação de prontuário eletrônico na rede municipal de saúde, bem como a informatização das unidades de saúde.
- Experiências de acompanhamento e análise dos sistemas: FNS; SIOPS; BPS; HORUS; e-SUS APS; SIPNI; e-SUS Notifica; SINAN; DIGISUS; CNES e SISREG.

- Experiências que apontem a utilização da tecnologia para a interação com os pacientes de maneira remota (telessaúde, telemedicina, chatbot, etc).
- Experiências que demonstrem o processo de reorganização da assistência farmacêutica por intermédio dos sistemas de informação (Hórus, e-SUS APS, etc.).
- Experiências que apontem a qualificação do processo da vigilância epidemiológica, por intermédio de ferramentas tecnológicas (notificação, monitoramento, intervenção).
- Experiências que apontem a qualificação do processo de referência e contrarreferência na rede de atenção por intermédio da utilização de sistemas de informação.
- Experiências que apontem a informação em saúde como instrumento de gestão.
- A construção da Rede de Atenção à Saúde. Monitoramento regional da Rede de Atenção à Saúde.
- Experiências com estratégias de diagnóstico e governança, nas discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional.
- Experiências nas pactuações e na definição das portas de entradas, fluxos e referências e contra-referências.
- Experiências na organização do Transporte Sanitário.
- Experiências da AB como ordenadora da rede.
- Experiências com a programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território e na região.
- Experiências de regulação sob controle da AB: atenção especializada, apoio diagnóstico e atenção hospitalar.
- Experiências na regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de saúde públicos e privados.
- Experiências no acompanhamento e avaliação sobre as ações finais da atenção à saúde: qualidade, humanização, resolubilidade e satisfação do usuário.
- Experiências em contratualização dos serviços com foco na rede de atenção.
- Experiências no monitoramento e fiscalização, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização de internações e apoio diagnóstico, etc.
- Experiências de Regulação do acesso.
- Implantação de protocolos de encaminhamento e estruturação dos fluxos referência e contrarreferência.
- Experiências sobre gestão de leitos.
- Experiências no planejamento ascendente com integração do planejamento municipal/municipal na região de saúde.
- Experiências nos processos de elaboração, execução e monitoramento das ações do planejamento regional e suas demandas.
- Experiências que apontem inovações na organização regional capazes de superar problemas de oferta de serviços e melhorar o acesso pela população.
- Experiências que demonstrem a organização administrativa e legal da cooperação regional.
- Experiências que apontem para o atendimento das demandas regionais no contexto da forma cooperada.
- Experiências que demonstrem como a regionalização e a hierarquização da

ERRATA publicada em 08
de agosto de 2023

oferta de serviços de forma cooperada na região ampliaram o acesso e a cobertura populacional.

- Experiências que apontem estratégias inovadoras na governança do setor público e que gerem soluções organizacionais.
- Experiências que apontem formas e estratégias de financiamento da gestão interfederativa na região de saúde e como os entes federados transferem recursos financeiros entre si ou alocam recursos em serviços regionais.
- Experiências que apresentem estratégias de controle e monitoramento sobre as atividades desenvolvidas e contratadas por meio da forma cooperada.